



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 791/2021

Determina o ressarcimento ao requerente, conforme Processo Administrativo Especial n.º 019/2021 e abertura de Sindicância Investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial n.º 019/2021, instaurado pela Portaria n.º 692/2021 e, de acordo com o relatório final da Comissão Processante, determina:

Art. 1º O ressarcimento à Sra. Tielen Franciosi Cappelli, no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), a serem pagos na conta bancária de sua titularidade, pelos danos causados ao veículo Peugeot/307, de placas EBE-8545, de propriedade de Ari Luiz Capelli, que no dia 12 de janeiro de 2021, estava estacionado na Av. Miguel Soccol, n.º 3130, Centro, Serafina Corrêa-RS, quando foi atingido por uma pedra vinda de roçadeiras, enquanto era efetuado o corte de grama na rótula da referida Avenida.

Art. 2º A abertura de Sindicância Investigatória, **Processo n.º 010-2021**, a fim de apurar se houve negligência de servidores municipais no momento em que ocorreu os danos narrados no Art. 1º.

Art. 3º Que os autos sejam encaminhados à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto n.º 875/2020, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de julho de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 15-07-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-07-2021 a 30-07-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 15-07-2021

Redigido por: Maria Bernarda Grandi